

Câmara Municipal de Vereadores Caraá - RS

PORTARIA N° 008/2018

**“CONCESSÃO DE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR
DA CÂMARA DE VEREADORES”.**

ELOI ADÃO EDINGER DALATHEA,
Presidente da Câmara Municipal de
Vereadores de Caraá, no uso das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor João Luiz Martins da Silva, Secretário Geral Administrativo, matrícula nº 0126, Adicional por Tempo de Serviço no percentual 1% (um por cento) sobre seu vencimento básico, em conformidade com o artigo 73 da Lei Municipal nº 1.319 de 03 de julho de 2012, a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 05 de abril de 2018.



Eloi Adão Edinger Dalathea
Presidente do Poder Legislativo Municipal